

Estudo Técnico Preliminar 9/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 031/2024

2. Descrição da necessidade

2.1. A contratação em questão se faz necessária para atender a solicitação do Centro Administrativo em relação ao pagamento da prestação de Serviço de Gestão, Administração e Gerenciamento - Gestão para Cadastro, Outorga e Cobrança dos Recursos Hídricos desta Unidade Prisional mensalmente efetivando como demanda essencial de atendimento a área meio desta Unidade Prisional.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Centro Administrativo	Wildner dos Santos Ferreira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A água é um bem público, dotado de valor econômico. A cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos está prevista na Lei Estadual nº 12.183/2005.

4.2. A cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo, na Bacia Hidrográfica do Paraíba do Sul, está regulamentada pelo Decreto ° 51.450 e Deliberação CBH-PS 05 /2003.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Trata-se de Outorga de Uso de Consumo de Água de Recursos Hídricos, com domínio Estatal, de modo que não há mercado a ser analisado.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Contratação do Serviço de Gestão, Administração e Gerenciamento para Cadastro, Outorga e Cobrança dos Recursos Hídricos afim de atendimento das atividades essenciais da área meio de consumo de água.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A estimativa de quantidades é mensal.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 186,80

7.1. A estimativa de valores da contratação está prevista no valor total estimado é de R\$ 186,80 (cento e oitenta e seis reais e oitenta centavos) para o exercício de 2024.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. O envio da cobrança por boletos já veio parcelado pela Outorgante.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações correlatas para o ano de 2024.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A contratação está devidamente alinhada com o planejamento, uma vez que para o ano de 2024 foi dispensada a obrigatoriedade de planejamento anual.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Pleno atendimento do fornecimento de uso de recursos hídricos para a área meio desta Unidade Prisional.

13. Providências a serem Adotadas

13. Contratação de Serviço de Gestão, Administração e Gerenciamento - Gestão para Cadastro, Outorga e Cobrança dos Recursos Hídricos

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Os possíveis impactos ambientais já foram tratados quando da outorga do uso dos Recursos Hídricos junto ao DAEE.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é prevista em lei e atende a sua função social.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

WILDNER DOS SANTOS FERREIRA

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 28/06/2024 às 09:02:54.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Decreto nº 50.667, de 30 de março de 2006 - Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.pdf (256.82 KB)
- Anexo II - Lei nº 7.663, de 30 de dezembro de 1991 - Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.pdf (366.99 KB)
- Anexo III - lei_12.183_29_12_2005.pdf (131.08 KB)